



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3049/17
PLL Nº 343/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 85 /18 – CCJ

Institui o Sistema Colaborativo de Recarga do Cartão do Sistema de Transporte Integrado (TRI) no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

O Projeto visa instituir o Sistema Colaborativo de Recarga do Cartão do Sistema de Transporte Integrado (TRI) no Município de Porto Alegre.

A Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde há previsão legal para atuação do legislador municipal no âmbito da matéria objeto da proposição.

Contudo, a mesma tem conteúdo normativo que, vênha concedida, consubstancia interferência na gestão municipal, incidindo em violação ao disposto no art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica.

É o sucinto relatório.

Analisando a matéria proposta pelo nobre Vereador, em seu mérito, não há de se negar a grande relevância do conteúdo da proposição, pois, a aplicação do objeto da matéria trará descentralização e ampliará o acesso às recargas de passagens aos cidadãos porto-alegrenses. Essa proposta propõe uma melhoria nas recargas, dispondo ao cidadão maior alcance e comodidade para aquisição de recargas de passagens, que no momento só é realizado em três pontos na cidade e, com a proposição, será ampliado.

Contudo, a matéria não apresenta conteúdo normativo que consubstancia interferência na gestão municipal, conforme relata a Procuradoria da Casa, onde em nenhum momento dispõe sobre estrutura, organização ou funcionamento da administração municipal.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3049/17

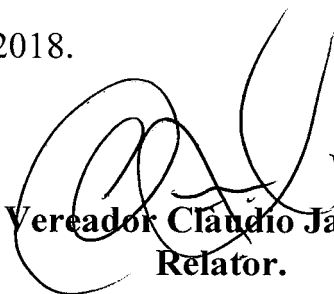
PLL Nº 343/17

Fl. 2

PARECER Nº 85 /18 – CCJ

Diante disso, esta Comissão se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de maio de 2018.

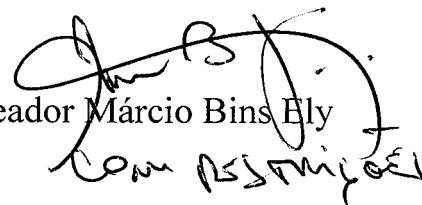


Vereador Cláudio Janta,
Relator.

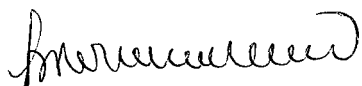
Aprovado pela Comissão em 8-5-18



Vereador Dr. Thiago – Presidente

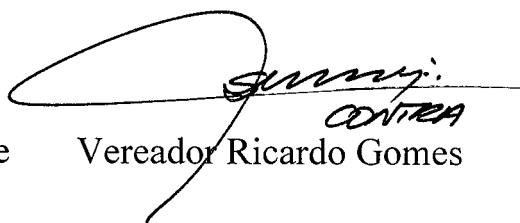


Vereador Márcio Bins Ely
COM RESERVA



Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

com



Vereador Ricardo Gomes
CONTRA



Vereador Adeli Sell

Vereador Rodrigo Maroni